



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº532, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À THAIS
PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº243/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

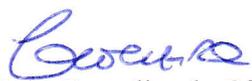
Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora **Thais Priscila Silva de Oliveira**, Professora N3E, matrícula nº 56179-7 a contar de 08/03/2021 até 27/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/